



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 - Centro - 37452-000 - Serranos - MG  
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: \_\_\_\_\_

Ass

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2026

O(A) Município de Serranos, inscrito no CNPJ n.º 18.008.912/0001-75, com sede na Praça Doze de Dezembro, n.º 60, Centro, Serranos, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal, Exmo(a). Sr.(a) Reginaldo Rael Arantes, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 001/2026, Processo Administrativo n.º 003/2026, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA., inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 49.681.792/0001-04, situado(a) na Avenida Cassiano Ricardo, 601, sala 123, Parque Residencial - São José dos Campos/SP, representado(a) pelo(a) Sr.(a) Daniela Cirielli, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais esportivos diversos destinados ao atendimento das atividades, projetos, campeonatos e treinamentos desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Esportes e Secretaria da Educação, incluindo bolas para modalidades variadas, arcos, tatames, redes, apitos e demais equipamentos correlatos, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Total
1	Apito Metálico com Cordão - som agudo, corpo metálico, com cordão de nylon.	Unid.	20	Convoy/Metal	R\$ 17,50	R\$ 350,00
2	Arcos Plásticos - diâmetro 60 cm, cores variadas, material PVC.	Unid.	30	Sol e Risos/60cm	R\$ 9,00	R\$ 270,00
3	Bola de basquete tamanho 7 (oficial adulto masculino), confeccionada em borracha resistente para uso recreativo ou escolar, com câmara interna em borracha butílica ou material equivalente.	Unid.	30	Convoy/borracha	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG  
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: \_\_\_\_\_

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Total
	Circunferência aproximada: entre 74 cm e 76 cm, Peso aproximado: entre 560 g e 650 g Superfície com boa aderência Miolo removível					
4	Bola de Futebol Society - tamanho e peso oficiais, costurada à máquina, material PU.	Unid.	30	Penalty Society	R\$ 97,00	R\$ 2.910,00
5	Bola de Queimada (Soft) - material emborrachado leve, ideal para atividades recreativas escolares.	Unid.	20	Convoy/Borracha	R\$ 32,00	R\$ 640,00
6	Bola de vôlei oficial adulto, indicada para uso esportivo e escolar, confeccionada em material sintético (microfibra, PU ou similar), com construção costurada à máquina ou termo colada. Circunferência aproximada: 65 a 67 cm Peso aproximado: 260 a 280 g Câmara interna em borracha butílica ou similar Miolo removível e lubrificado Com no mínimo 18 gomos Produto nacional ou importado Marca de referência: Penalty, Mikasa ou similar ou superior.	Unid.	50	Penalty VP5100	R\$ 321,00	R\$ 16.050,00
7	Bola de vôlei juvenil, indicada para uso escolar, confeccionada em material sintético resistente, com construção costurada à máquina ou termo colada. Circunferência aproximada: 65 a 67 cm Peso compatível com categoria juvenil Câmara interna resistente Miolo removível Estrutura interna com camadas de	Unid.	50	Magussy/Juv	R\$ 117,60	R\$ 5.880,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG  
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: \_\_\_\_\_

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Total
	reforço  Marca de referência: Penalty, Mikasa ou similar ou superior.					
8	Bola de futebol de campo adulto, tamanho oficial, confeccionada em material sintético (PU ou similar), com construção costurada à máquina ou termo colada. Circunferência oficial: 68 a 70 cm Peso aproximado: 410 a 450 g Câmara interna em borracha butílica ou similar Sistema interno de reforço multicamadas Cor predominante branca ou cores variadas Marca de referência: Penalty, Adidas ou similar ou superior.	Unid.	70	Penalty Bravo	R\$ 171,00	R\$ 11.970,00
9	Bola de futebol de campo infantil, tamanho oficial da categoria, confeccionada em material sintético resistente. Circunferência aproximada: 61 a 64 cm Peso compatível com categoria infantil Câmara interna resistente Construção costurada à máquina ou termo colada Cores variadas Marca de referência: Penalty, Adidas ou similar ou superior.	Unid.	50	Penalty 4	R\$ 201,00	R\$ 10.050,00
10	Bola de futsal adulto, tamanho oficial, confeccionada em laminado sintético (PU ou similar), adequada para quadra indoor. Circunferência oficial: 62 a 64 cm Peso aproximado: 400 a 440 g Câmara interna resistente	Unid.	50	Penalty 500	R\$ 162,00	R\$ 8.100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG  
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: \_\_\_\_\_

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Total
	Sistema interno de reforço Miolo removível Construção costurada ou termo colada Marca de referência: Penalty, Adidas ou similar ou superior.					
11	Bolsa de massagem esportiva confeccionada em material resistente (nylon, poliéster ou similar), com compartimentos internos e externos para transporte de materiais esportivos. Dimensões aproximadas: 35 cm (L) x 23 cm (A) x 20 cm (P) Compartimento térmico interno removível No mínimo 2 frascos/bisnagas No mínimo 3 bolsos externos 1 bolso interno	Unid.	10	Hejo/Massagem	R\$ 127,00	R\$ 1.270,00
12	Bolsa porta bolas  Bolsa de fardamento Carrega grande quantidade de materiais de treino em geral Material em poliéster super resistente com alça para os ombros e cordão para fechar Capacidade aproximada entre 7 a 9 bolas Medidas: 65 cm de altura x 20 cm de espessura x 40 cm de largura	Unid.	10	Magussy/Bolsa	R\$ 138,00	R\$ 1.380,00
13	Bolsa Sacola De Material Esportivo Cor preta Feito em: poliéster. Bolsa em Nylon 600 para Uniforme Fardamento Camiseira	Unid.	10	Magussy/Bolsa	R\$ 123,00	R\$ 1.230,00
14	Bomba de Encher Bola - com agulha metálica, capacidade mínima 500ml, corpo plástico resistente.	Unid.	15	Magussy/Bomba	R\$ 36,00	R\$ 540,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG  
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: \_\_\_\_\_

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Total
15	Colchonete Esportivo - 1,80m x 60cm, espessura 30mm, material em EVA revestido em napa.	Unid.	50	Profitness/Eva	R\$ 137,00	R\$ 6.850,00
16	Coletes Esportivos - tecido leve (malha ou poliéster), cores variadas (azul, verde, vermelho, amarelo), tamanhos M e G.	Unid.	200	RA Conf/coletes	R\$ 11,80	R\$ 2.360,00
17	Coletes Infantis (Mini) - em poliéster leve, cores variadas, tamanhos P e M.	Unid.	200	RA Conf/coletes	R\$ 11,80	R\$ 2.360,00
18	Cones de Sinalização - altura 30 cm, material PVC flexível, cor laranja.	Unid.	100	Pista e campo/30cm	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
19	Cordas de Pular - cabo anatômico e corda em PVC reforçado, comprimento regulável.	Unid.	20	Convoy/Pula Corda	R\$ 31,00	R\$ 620,00
20	Cronômetro Digital - precisão 1/100 segundos, funções de tempo parcial e total, com bateria.	Unid.	10	MBFIT/Digital	R\$ 50,00	R\$ 500,00
21	Escada de Agilidade - nylon com degraus plásticos ajustáveis, 4 metros de comprimento.	Unid.	10	Impacto/Agilidade	R\$ 117,00	R\$ 1.170,00
22	Kit de barreiras ajustáveis para treino de agilidade e funcional, confeccionadas em material plástico resistente e leve. O kit deverá conter: No mínimo 4 barreiras ajustáveis Alturas ajustáveis mínimas de 15 cm, 23 cm, 30 cm e 38 cm Estrutura portátil e desmontável	Kit	25	Impacto/Barreiras	R\$ 162,00	R\$ 4.050,00
24	Kit de mini gol infantil para atividades recreativas e escolares, confeccionado em material plástico resistente. O kit deverá conter:	Kit	6	Impacto/Mini trave	R\$ 321,00	R\$ 1.926,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG  
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: \_\_\_\_\_

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Total
	02 traves 02 redes compatíveis 01 bola infantil Sistema de montagem simples Estrutura estável e segura para uso infantil Dimensões aproximadas compatíveis com uso recreativo. Unidade de fornecimento: Kit completo.					
25	Kit de elásticos de resistência para exercícios funcionais. O kit deverá conter: 05 faixas elásticas Resistências aproximadas de: Leve Médio leve Médio forte Forte Material em látex natural ou similar Comprimento e largura adequados para exercícios funcionais Unidade de fornecimento: Kit com 5 faixas.	Kit	50	MBFIT/KIT	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00
26	Kit de rede para gol de campo oficial. O kit deverá conter: 02 redes compatíveis com gol oficial Dimensões aproximadas: 7,50 m (largura) x 2,50 m (altura) Recuo superior aproximado: 0,60 m Recuo inferior aproximado: 2,00 m Malha aproximada: 15 x 15 cm Fio mínimo 4 mm Material em polipropileno ou nylon de alta resistência Unidade de fornecimento: Par (Kit com 2 redes).	Kit		6 Master/Campo	R\$ 623,00	R\$ 3.738,00
27	Kit de rede para gol de futebol society.	Kit.		4 Master/Society	R\$ 384,00	R\$ 1.536,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 - Centro - 37452-000 - Serranos - MG

(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: \_\_\_\_\_

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Total
	O kit deverá conter: 02 redes compatíveis com gol society Dimensões aproximadas: 5,20 m (largura) x 2,30 m (altura) Recuo superior aproximado: 0,40 m Recuo inferior aproximado: 1,50 m Malha aproximada Fio mínimo 4 mm Material em polipropileno ou nylon de alta resistência Unidade de fornecimento: Par (Kit com 2 redes).			c		
28	Kit para hidratação esportiva. O kit deverá conter: 06 garrafas tipo squeeze Capacidade mínima individual: 800 ml Garrafas em plástico resistente, livre de BPA Bico anatômico com sistema de vedação 01 suporte/cesta plástica com divisórias Alça para transporte Material da cesta: plástico ou resina resistente. Unidade de fornecimento: Kit com 6 garrafas e 1 suporte.	Kit.	10	Impactor/Kit Squeeze	R\$ 106,00	R\$ 1.060,00
29	Rede de Futsal - malha 10x10 cm, fio 3mm, nylon trançado, dimensões 3,00m x 2,00m x 1,20m.	Unid.	5	Impacto/futsal	R\$ 353,00	R\$ 1.765,00
30	Rede de Vôlei - fio 2,5mm, malha 10x10 cm, fita superior e inferior reforçadas, medidas oficiais 9,50m x 1,00m.	Unid.	5	Master/oficial	R\$ 286,00	R\$ 1.430,00
31	Tatame EVA Modular - placas de 1m x 1m, espessura mínima 20mm,	Unid.	30	Eva Bra/tatames	R\$ 124,00	R\$ 3.720,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG  
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: \_\_\_\_\_

Ass

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Total
	densidade 80 kg/m <sup>3</sup> , cores variadas.					

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 99.925,00 (noventa e nove mil, novecentos e vinte cinco reais).

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

### 4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Serranos por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG  
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: \_\_\_\_\_

Ass

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Serranos na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Serranos (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Serranos procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG  
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: \_\_\_\_\_

Ass

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Serranos e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Serranos procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Serranos atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG  
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: \_\_\_\_\_

Ass

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Serranos (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciadora poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.008.912/0001-75

Praça 12 de Dezembro, 60 – Centro – 37452-000 – Serranos – MG  
(35) 3322-1150 - licitacao@serranos.mg.gov.br

P.M.S.

Fl. Nº: \_\_\_\_\_

Ass

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Serranos, 24/03/2026.

\_\_\_\_\_  
**Reginaldo Rael Arantes**

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.**

## TESTEMUNHAS

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Ass.: \_\_\_\_\_

Nome:

CPF: